

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 019

Processo nº 040/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à Sra. Zaira Dias de São Miguel, e dá outras providências.”

Autor: Claudio Lopes

Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO

Em 07/03/14

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

- Justiça e Educação
- Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle

11/03/14

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /2014

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense a Sra. Zaira Dias de São Miguel, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Itapevi
Folha Nº 02

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais **DECRETA**:

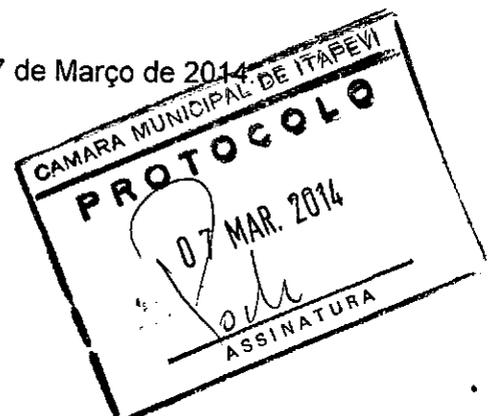
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense a Sra. **Zaira Dias de São Miguel**.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 07 de Março de 2014



CLAUDIO LOPES
"Vereador Tico - PR"

Vice Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

“O futuro decreto visa, tão somente, prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da senhora Zaira Dias de São Miguel”.

O presente decreto é uma justa homenagem a Zaira Dias de São Miguel, nascida em Pérola, cidade localizada no estado do Paraná, no dia 10 de Outubro de 1963, sendo esta filha de Glinaura e de Cesário. Sua infância foi envolta de carência, tendo crescido na roça, auxiliando seus pais na sobrevivência da família. Ainda muito jovem veio para a cidade de Itapevi, casando-se com Antônio Pereira de São Miguel, com quem teve três filhos, Ana Paula, Rafael e Samanta, e duas netas, Luthien e Sophia. Tem como profissão doméstica, trabalhando há anos em domicílios, tendo ótimas referências de confiança. Observando as condições do município, com muitos casos de dependestes químicos, junto de seu esposo, Zaira fundou a Associação Amigos da Sobriedade, entidade voltada para a prevenção e orientação sobre o uso exagerado de álcool e drogas. Fundada há 17 anos, a Associação já auxiliou diversos munícipes da cidade e região, que perdidos nos caminhos obscuros da dependência química, encontraram sua luz, nos braços fraternos da amiga Zaira e do amigo Antônio, que dispostos a auxiliarem, retiraram muitos deste caminho, apresentando-lhes uma nova vida, sendo esta de alegria. Zaira Dias de São Miguel, é um exemplo de cidadã, que se importa com os munícipes de nossa cidade, e com o desenvolvimento da mesma, estando sempre de prontidão para auxiliar aqueles que necessitam dela.

CLAUDIO LOPES

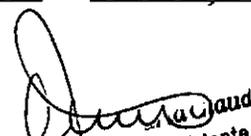
“Vereador Tico – PR”

Vice Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 012/2014**, foi autuado e registrado como processo número 040/2014.

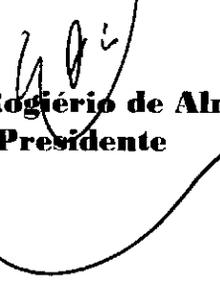
Itapevi, 07 de março de 2.014.


Carimbo e assinatura do **Assistente Legislativo I** funcionário
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

À Secretaria

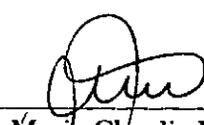
Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 11/03/2014, após o que, deverá ser encaminhado às **Comissões competentes**.

Itapevi, 07 de março de 2014


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, foi lido no **EXPEDIENTE**.
Itapevi, 13 de março de 2014.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2014

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 05 *ja*

**Fica designado o Vereador(a) e Membro da
Comissão de Justiça e Redação, Sr(a).
Claudio Dulce Banno, para
ser Relator do Presente Projeto de Decreto
Legislativo.**



Camila Godoi da Silva

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

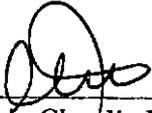
JUNTADA

Camara Municipal
de Itapevi
Folha No 06/12

Junto aos autos:

- 1- Parecer Consultoria Legislativa
- 2- _____;
- 3- _____;
- 4- _____;
- 5- _____;

Itapevi, 11 de abril de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 079

PARECER JURÍDICO - "Sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Zaira Dias de São Miguel".

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

Dr. Paulo Rogério de Almeida

Trata-se de consulta formulada pelo Presidente desta Casa acerca do Projeto de lei n.º 012/2014 que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Eliane Rodrigues Gomes Zucattoe assim, passamos a expor nos seguintes termos:

O Projeto de Lei em comento é deveras importante no que tange a congratular aquela que se dedica pelo Município, pela população e sociedade em geral, sempre auxiliando à todos que a buscam.

No caso em apreço, não há irregularidade na procedência do projeto em questão.

Itapevi, 11 de Abril de 2014.


Janaina da Silva Sportaro Orlando

Coordenadora de Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 088

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 012/2014**

Ementa: "Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Itapeviense a Sra. Zaira Dias de São Miguel, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Claudio André Carvalho Almeida Lopes, que tem por objeto a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Zaira Dias de São Miguel.

É o relatório.

II - VOTO

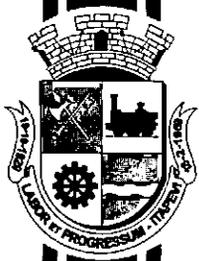
O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

III - DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 098

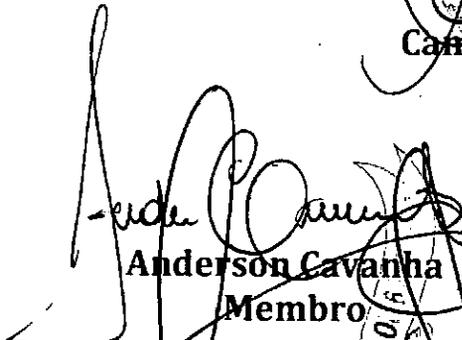
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, manifesta-se pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, opinando pela sua aprovação.

É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 14 de abril de 2014

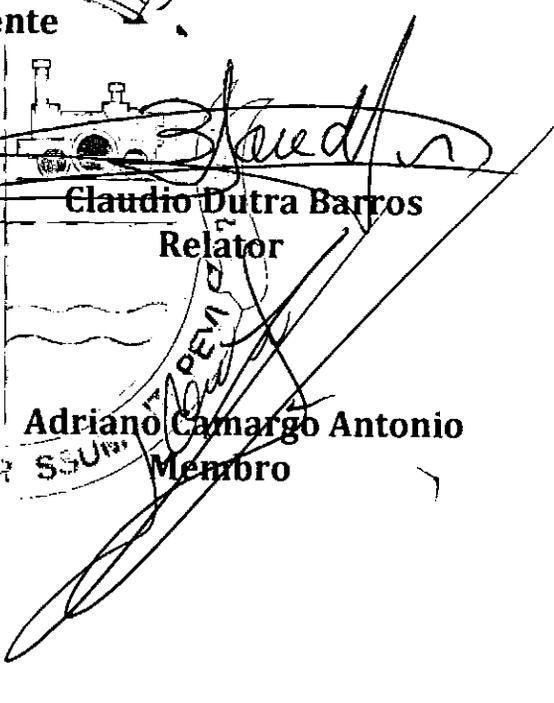
Comissão de Justiça e Redação


Camilla Godói da Silva
Presidente


Anderson Cavanha
Membro


Claudio Dutra Barros
Relator


Luciano de Oliveira Farias
Membro


Adriano Camargo Antonio
Membro

CERTIDÃO

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 10

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 14 de abril de 2014.



Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no dia 15/04/2014.

Itapevi, 14 de abril de 2014.

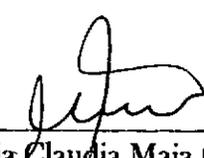

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/14, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 15 de abril de 2014.

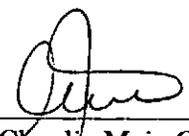


Mária Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

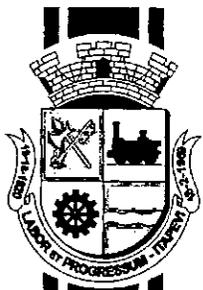
JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 017, de 15, de abril, de 2014.

Itapevi, 15 de abril de 2014.



Mária Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 129

Data: 15/09/14

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

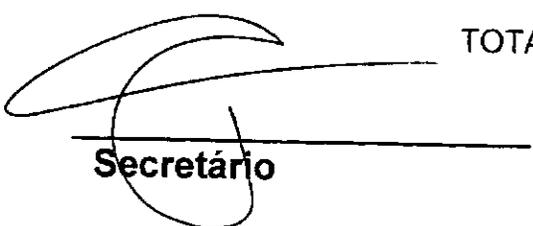
VETO AO PROJETO DE LEI N° _____ / _____
PROJETO DE LEI N° _____ / _____
EMENDA N° _____ / _____ AO PROJETO DE LEI N° _____ / _____
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° _____ / _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 10/ N° 19/09/12/13/14/15/21/22
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____ / _____
MOÇÃO N° _____ / _____ 2014
REQUERIMENTO N° _____ / _____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURAM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAUÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS: 16

01


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2014



Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador: Claudio André Carvalho Almeida Lopes (PR).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense à senhora Zaira Dias de São Miguel, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense à Senhora Zaira Dias de São Miguel, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 15 abril de 2014.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 15 dias do mês de abril de 2014.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública